



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adonzino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial

Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





DECRETO Nº 7.553, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Concede mudança de classe dos Servidores Públicos Municipais (Efetivos), analisados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Funcional - CONDEF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais especialmente pela Lei n.º 3.247/2000 e alterações...

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida mudança de classe dos Servidores Públicos Municipais (Efetivos), analisados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Funcional - CONDEF, conforme o Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 01/04/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 7.553 – DE 06 DE ABRIL 2015
ENQUADRAMENTO DE CLASSE

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	SECRETARIA	VÍNCULO	CLASSE		RETROAGIR	ESCOLARIDADE		RESULTADO
						DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
131385-3	Ilson José Galdino	Fiscal de Obras e Posturas	06/06/2005	Receita	Efetivo	B	C	01/2013	Superior	Especialização em Direito Processual Civil	Aprovado
114596-1	Jonas Pereira Rodrigues	Fiscal de Obras e Posturas	01/10/2002	Receita	Efetivo	B	C	09/2014	Superior	Especialização em Direito Constitucional	Aprovado
110027-1	Juarez Moreira do Rego Dourado	Assistente Técnico	02/01/1981	Receita	Efetivo	A	B	11/2014	Médio	Superior em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Aprovado
155004-1	Edna Maria Bispo Rosa	Auxiliar de Serviços Diversos	03/09/1993	Saúde	Efetivo	B	C	12/2014	Médio	Superior em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Aprovado
130974-1	Luís Carlos Straliootto	Medico	10/03/1993	Saúde	Efetivo	B	C	02/2015	Superior	Especialização MBA em Gestão Empresarial de Cooperativas	Aprovado
145796-1	Maria Assunção Ferreira	Técnico de Laboratório de farmácia 40hs	26/07/2006	Saúde	Efetivo	B	C	05/2013	Superior	Especialização em Gestão do serviço Público e Privado	Aprovado
111244-1	Maria de Fatima de Jesus	Auxiliar de Enfermagem	19/01/2001	Saúde	Efetivo	A	B	06/2011	Fundamental	Médio	Aprovado
20524-1	Maria Luiza da Silva	Agente de Saúde Nível VI	26/01/1993	Saúde	Efetivo	A	B	01/2015	Médio	Superior em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Aprovado
43842-1	Maria Sonia Pereira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	05/03/1993	Saúde	Efetivo	C	D	01/2015	Superior	Especialização MBA em Gestão Pública	Aprovado
31380-1	Marinalva Alves de Almeida	Agente de Saúde Nível III	26/01/1993	Saúde	Efetivo	B	C	01/2015	Médio	Superior em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Aprovado
161349-1	Regina Aparecida de Lima	Auxiliar de Serviços Diversos	06/02/2008	Saúde	Efetivo	G	C	01/2015	Pro Funcionário	Superior Seq. de Comp. de Estudos em Gestão Pública	Aprovado
33367-1	Valdenira Maria dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	04/03/1993	Saúde	Efetivo	C	D	10/2014	Superior	Especialização em Gestão do Serviço Público e Privado	Aprovado
17469-1	Ronaldo Xavier de Figueiredo	Agente de Vigilância	01/04/1994	Administração	Efetivo	B	C	01/2015	Médio	Superior de Tecnologia em Logística	Aprovado



DECRETO Nº 7.558, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO de áreas localizadas na Quadra nº 65 do Loteamento denominado CIDADE SALMEN, Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar n 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis...

DECRETA:

Art. 1º É declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO uma área de terreno para construção com 5.854,53 m², localizada no Loteamento denominado CIDADE SALMEN, Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, de propriedade de NAZIH MELHEM HAMZE, inscrito no CPF n.º 173.904.271-91, casado com NAJIA EL-AWAR HAMZE, portadora do RG n.º 5.435.759, LABIB MELHEM HAMZE, inscrito no CPF n.º 482.341.411-04, casado com ZAHIA ANIS ABOU DIAB, ANIS MELHEM HAMZE, inscrito no CPF n.º 910.897.511-68, casado com WISSAN SALIM TABET HAMZE, portadora da CI/RG n.º 2574413/90 e SAMIR MELHEM HAMZE, inscrito no CPF n.º 453.515.201-25, casado com RIFAET NAIM CHARAFEDINE, portadora da CI/RG n.º V 06101Q-4 com as seguintes características, medidas, limites e confrontações:

FRENTE para a Rua Paraná, medindo 90,00 metros;
FUNDOS IRREGULAR formado por uma linha quebrada, que parte de um ponto cravado na borda da Rua 15 de Novembro na divisa da lateral do Lote nº. 04, com o lote ora descrito. Daí segue dividindo com a lateral do lote 04, formando um ângulo interno de 122º50'59" e distância de 35,71 metros. Daí deflete a direita, dividindo com a lateral do Lote 04 e fundo do lote 10, formando um ângulo interno de 174º10'13" e distância de 67,35 metros;
LADO DIREITO para a Rua 15 de Novembro; medindo 38,71 metros;
LADO ESQUERDO para o Rua Ceará, medindo 88,67 metros.

Art. 2º O valor da área descrita no art. 1º é de R\$ 272.390,00 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa reais), conforme o Laudo de Avaliação nº 35/2015 expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município.

Parágrafo único. A quitação do valor disposto no *caput* dar-se-á em pecúnia, por compensação ou encontro de contas, conforme a viabilidade e o interesse público.

Art. 3º A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza premente para os efeitos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, alterado pela Lei nº 2.786/56 e tem como finalidade a implantação de projeto de revitalização do Córrego Piscina com intervenção de Programa de Recuperação de Área Degradada – PRAD para os bairros Cidade Salmen e Estrela Dalva.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto n.º 7.487, de 23 de dezembro de 2014.

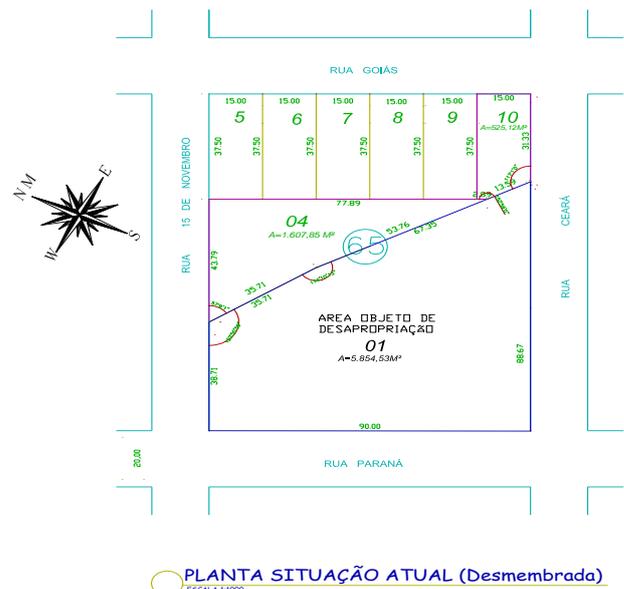
GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicado no DIORONDON.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA N.º 05/2015.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Concorrência em epígrafe às 14:00 horas do dia 12 (doze) de maio de 2015** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, o recebimento dos envelopes n.ºs 01 “Documentos de Habilitação” e 02 “Proposta de Preço”, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA REMANESCENTE: “CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E CAPITAÇÃO DO AGRICULTOR DO SUDESTE DE MATO GROSSO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 08 de abril de 2015.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da CPL.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 14/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **JOSÉ ROGÉRIO SALLES**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2015**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 80/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI**, Procurador Geral Adjunto do Município e pela **Dr. SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de inexigibilidade de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **PROSLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA-EPP**, situada na Avenida das Américas, n.º 700, bloco 8, loja 306E, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ. CNPJ 07.273.558/0001-90.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Implantação, Manutenção e Suporte do Módulo Regim, para auxiliar nos procedimentos de criação de empresas, conforme demonstra documentação anexa.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE:

R\$ 26.370,00 (vinte e seis mil, trezentos e setenta reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 07 de abril de 2015.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 22/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso VII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2015**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 79/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. FABRICIO MIGUEL CORREA, Procurador Geral do Município** e pela **Dr.ª ROSÂNGELA COLLI DAL PRÁ**, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, a contratação a favor da empresa: **TECMEDICAL LTDA-ME**, situada na rua São Pedro, nº 35, Boa Vista, Siqueira Campos - PR, CNPJ: 80.809.577/0001-88.

OBJETO: Aquisição de Poltronas hospitalar, que serão utilizadas no Centro de Nefrologia do Município de Rondonópolis, conforme anexo.

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 20.882,16 (vinte mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – DOE**, **No Diário Oficial da União - DOU** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 31 de março de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo n.º. 710/DRH/SMS
Rondonópolis/MT, 08 de abril de 2015.

Retornar ao trabalho a servidora abaixo relacionada, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social – INSS, constatando que a mesma está apta para exercer suas atividades habituais.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
Cláudia Aparecida Martins	167193	Saúde	01/04/2015	6073448000

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012, REFERENTE AS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 07/04/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	13803	Mercimeire Belo Ferreira Costa	Docente	10 dias – a partir do dia 06//04/2015 – Licença Médica.
02	1552333	Lucineia Nilza do Nascimento	A.S.D.	Licença não concedida.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER				
Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	916	Sebastião Matos de Souza	Auxiliar Geral de Construção de Vias	05 dias – a partir do dia 06/04/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	128570	Elvira de Souza Vale Santos	Agente de Saúde Ambiental	08 dias – a partir do dia 31/03/2015 – Licença Médica.
02	176990	Daniely de Fátima Gomes de Jesus	Digitadora	15 dias – a partir do dia 06/04/2015 – Prorrogação de Licença Médica.



03	135348	Janne Paula Vieira Gonçalves	Técnica em Laboratório de Farmácia	120 dias – a partir do dia 06/04/2015 – Licença Maternidade.
04	200182	Ivonilde Alves de Aguiar	Técnica de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 07/04/2015 – Licença Médica.
05	139084	Virgiliana Chaves Delgado	Técnica de Enfermagem	04 dias – a partir do dia 07/04/2015 – Licença Médica.
06	228176	Gisele Pereira Ribeiro	Médica	Licença não concedida.

Rondonópolis, 07 de abril de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	138681	Luciene Tiburcia de Oliveira	A.S.D	01 dia – no dia 16/03/2015 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
02	107980	Luciene Rodrigues Feitosa	Docente	180 dias – a partir do dia 17/03/2015 – Licença Médica.
03	58530	Luciene Silva de Souza	A.S.D	10 dias – a partir do dia 17/03/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
04	161756	Marivânia Santana Guedes	Docente	01 dia – no dia 17/03/2015 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
05	913278	Maria Marlene Lopes	A.S.D	180 dias – a partir do dia 18/03/2015 – Readaptação Funcional.
06	101389	Adilamar Rocha de Oliveira	A.S.D	04 dias – a partir do dia 19/03/2015 – Licença Médica.
07	111872	Rosane Ferreira Leandro de Souza.	Aux. de Higienização e Apoio Docente	01 dia – no dia 19/03/2015 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
08	204935	Doralice Maria Brandão Lemes	Docente	60 dias – a partir do dia 20/03/2015 – Prorrogação Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	12645	Elmo dos Santos Bertinetti	Radiologista	120 dias – a partir do dia 12/03/2015 – Licença Médica.
02	194476	Márcio José Lopes Juchneski	Pintor	07 dias – a partir do dia 17/03/2015 – Licença Médica.
03	195510	Maria Aparecida Lopes do Nascimento Cruz	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 18/03/2015 – Licença Médica.
04	220884	Beatriz Maria Dahmer Soares	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 19/03/2015 – Licença Médica.
05	197483	Jackson Pereira de Oliveira	Agente Administrativo	02 dias – a partir do dia 19/03/2015 – Licença Médica.
06	225738	Tony José de Souza	Enfermeiro	11 dias – a partir do dia 19/03/2015 – Licença Médica.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER				
Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	209	Cleidineia Gomes Farias Venturine	Aux. Geral de Cons. de Vias	05 dias – a partir do dia 20/03/2015 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL				
Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	19950	Celia Helena Santiago Santos	Auxiliar Administrativo	07 dias – a partir do dia 17/03/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	20141	Edinamar Alves Correia da Silva	Vigilante	07 dias – a partir do dia 18/03/2015 – Licença Médica.
02	214906	Isabela Cristina de Carvalho Duarte	Gerente de Núcleo de Folha	08 dias – a partir do dia 18/03/2015 – Licença Médica.

Rondonópolis, 20 de março de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMPRO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 1.555/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.324/2013, DE 18/07/2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º: *RETIFICAR* a Portaria Nº 1.324/2013, de 18/07/2013 que concede o benefício de aposentadoria por invalidez de acordo com o processo nº 1.270/2013, publicada no Diário Oficial de nº 3023 de 22 de julho de 2013.

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, de forma vitalícia e os proventos com a integralidade da última remuneração de contribuição ao Sr. OTACÍLIO MIRANDA DA SILVA, Servidor efetivo, portador do RG nº 267.824 SSP/MT, CPF/MF nº 030.438.861-00, Matrícula Funcional nº115061, Título de Eleitor nº 005727791805 – zona 045 – seção 0053 – Rondonópolis/MT, PIS/PASEP nº104.36922.57.3 lotado Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Desenvolvimento Urbano SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, Nível “VII”, Referência “E”, Classe “A”;

LEIA-SE

Artigo 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, de forma vitalícia e os proventos com a integralidade da última remuneração de contribuição ao Sr. OTACÍLIO MIRANDA DA SILVA, Servidor efetivo, portador do RG nº 0005684-7 SSP/MT, CPF/MF nº 030.438.861-00, Matrícula Funcional nº115061, Título de Eleitor nº 005727791805 – zona 045 – seção 0053 – Rondonópolis/MT, PIS/PASEP nº104.36922.57.3 lotado

Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Desenvolvimento Urbano SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, Nível “VII”, Referência “E”, Classe “A”;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT)., 08 de abril de 2015

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Olívia Zucato Juliani Alves Athaide
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 538/2015

Dispõe sobre instituir uma COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

Faz saber que a Câmara Municipal de Rondonópolis APROVOU e eu, **LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA/FULÔ**, na qualidade de seu Presidente, promulga a seguinte



RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, uma COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, com o propósito de acompanhar e debater juntamente com os Servidores, as alterações propostas pelo Executivo.

Art. 2º A Comissão Especial que trata-se o artigo 1º desta Resolução, será formada e composta respeitando os ditames preceituados no parágrafo 3º do artigo 60 e artigo 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondonópolis.

Art. 3º Fica estipulado o número mínimo de 06(seis) vereadores para compor a referida Comissão Especial.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 02 de abril de 2015;
99ª da Fundação e
61ª da Emancipação Política (Lei 3621).

Lourivaldo Manoel de Oliveira/Fulô
PRESIDENTE

Vereador Roni Magnani
1º SECRETÁRIO

**EM
BRANCO**

9